



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250404114236**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 04/04/2025 11:44 | **Autorização:** 04/04/2025 11:44 | **Circulação:** 07/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00549, 07/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Aos 21 de março de 2025, foi registrada a ata do Pregão Eletrônico nº 00008/2025, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata, para contratação de empresa especializada na realização de exames por imagem, visando atender demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente do Seridó-PB. Foram registrados os preços das empresas Clínica Radiológica Dr. Wanderley Ltda., no valor total de R\$ 48.510,00, para itens como tomografias, cintilografias, densitometrias ósseas e ultrassonografias de próstata com biópsia; e Gama Serviços de Diagnósticos por Imagens Eireli, no valor total de R\$ 338.619,40, para tomografias, ressonâncias magnéticas, ecocardiogramas e angiotomografias, totalizando R\$ 387.129,40. A vigência da ata é de um ano a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por igual período se vantajoso, não obrigando a administração a contratar. A ata poderá ser utilizada pelo órgão gerenciador e por órgãos aderentes, observados os limites de quantitativos e prazos. A contratação será formalizada por contrato, com prazo de cinco dias consecutivos para assinatura, sob pena de perda dos direitos e convocação dos remanescentes. As sanções administrativas incluem advertência, multa de mora de 0,5% ao dia, multa de 10% sobre o valor do contrato, impedimento de licitar por até três anos e declaração de inidoneidade por três a seis anos, conforme os artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021. O foro eleito é o da Comarca de Soledade-PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250404114236&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 13:19